



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins legais, conforme disposto no Art. 13, Incisos e alíneas e Art. 14 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Quevedos bem como do Regimento Interno Art. 38, Inciso III, alínea “a” que o Edital de Concurso Público nº 01/2023, os editais de homologação, resultado final, classificação dos aprovados, na época de sua realização, foram publicados através dos respectivos atos no Mural de Publicações Oficiais da Câmara de Vereadores do Município de Quevedos, no site oficial da **Empresa Legalle Concursos SA** (<https://legalleconcursos.com.br/>) bem como no site da Câmara de Vereadores www.camaraquevedos.rs.gov.br.

CERTIFICAMOS, ainda, que para fins de comprovação da legalidade dos atos, o Edital referente ao Concurso Público nº 01/2023, foi publicado no Jornal “Diário de Santa Maria”, na data de 18 de Agosto de 2023 e no Jornal “O Cidadão” do Município de São Pedro do Sul na edição do dia 19 de Agosto de 2023, para fins de ratificação e convalidação dos atos administrativos já praticados, nos termos previstos no Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999.
Quevedos, RS, em 22 de Janeiro de 2024.

VER. ADEMAR DA SILVA MILTZ
PRESIDENTE

Celso Bueno
Diretor Geral
PL nº 3, de 30.7.2007

Publique-se.